



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR**

**EXTRATO DE ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2023.**

**Data:** 27/02/2023

**Horário:** 16h16min

**Local:** Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 003, de 17 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 9º, inciso III do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, este Conselho Superior reuniu-se extraordinariamente. Estiveram presentes à sessão: a Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramujas Assad, e o Excelentíssimo Conselheiro, Dr. Fábio Bastos Stica. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Conselheira, Dra. Roselis de Sousa.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão extraordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

**1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária – realizada em 06DEZ2022.**

**Deliberação:** Dispensada a leitura, o E. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a Ata.

**2. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

**2.1. SEI nº 0013664/2022-09**

**Assunto:** Interrupção de férias de membro, por interesse do serviço.

**Membro:** Dra. Roselis de Sousa

**Portaria nº 0607358 - PGJ, 14 de dezembro de 2022.**

**Deliberação:** O E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima referendou a Portaria nº 0607358 - PGJ, 14 de dezembro de 2022.

**2.2. SEI nº 0000833/2023-13**

**Assunto:** Decisão-PGJ de análise e aprovação da idoneidade e capacidade de 07 (sete) candidatos selecionados no I Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Deliberação:** O E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima referendou a Decisão-PGJ de análise e aprovação da idoneidade e capacidade de 07 (sete) candidatos selecionados no I Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Roraima, a saber: **BRENDA OLIVEIRA DA SILVA** – SEI nº 0000792/2023-65; **BIANKA ALICE D'AGUIAR DINIZ** – SEI nº 0000793/2023-18; **GABRIEL MORGADO SILVA** – SEI nº



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR**

0000794/2023-54; **LIA ISABEL CUNHA GALVÃO ROSAS** – SEI nº 0000795/2023-07; **NATALY SARAI BENITEZ RONDON** – SEI nº 0000798/2023-32; **LEONARDO CARVALHO DE MATOS SILVA** – SEI nº 0000801/2023-18, e **HENDRICK SILVA FERREIRA** – SEI nº 0000797/2023-98.

**2.3. SEI nº 0014150/2022-62**

**Assunto:** Decisão-PGJ de análise e aprovação da idoneidade e capacidade de 16 (dezesesseis) candidatos selecionados no XVIII Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima.

**Deliberação:** O E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima referendou a Decisão-PGJ de análise e aprovação da idoneidade e capacidade de 16 (dezesesseis) candidatos selecionados no XVIII Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, a saber: **ARIEL MANGABEIRA DA SILVA** – SEI nº 0014052/2022-25; **ÁRNOM GABRIEL LEITAO FERREIRA** – SEI nº 0014094/2022-66; **THALLES CAMPOS CABRAL** – SEI nº 0014096/2022-55; **MARIA GISELE ANDRADE FEITOSA** – SEI nº 0014098/2022-44; **ANTONIA LUCIA DOS REIS DA SILVA** – SEI nº 0014107/2022-05; **IARA AYANE SOUZA NASCIMENTO** – SEI nº 0014109/2022-96; **LUANA ALMEIDA SARAIVA** – SEI nº 0014114/2022-07; **LORENA PRUDÊNCIO DE AQUINO** – SEI nº 0014115/2022-43; **ADRIELY SILVA E SILVA** – SEI nº 0014123/2022-90; **STHEFANY LARYSSA SOUSA QUEIROZ** – SEI nº 0014153/2022-04; **ANA CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA** – SEI nº 0014124/2022-34; **INGRID IONARA FERREIRA DE LUCENA** – SEI nº 0014126/2022-23; **RENAN SILVÉRIO ROCHA CARDOSO** – SEI nº 0014130/2022-91; **JULIA DE BRITO FERNANDES** – SEI nº 0014142/2022-16; **MARCOS GIOVANI LOPES LEITE** – SEI nº 0014145/2022-50, e **ZIRLEIDE DE ALMEIDA BARROS** – SEI nº 19.26.1000000.0014149/2022-38.

**3. PROCESSOS DE INSPEÇÕES NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI, REALIZADAS PELA CORREGEDORIA-GERAL:**

**3.1. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 001/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 001, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.  
SEI nº 0000579/2022-72

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**3.2. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 002/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 002, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.  
SEI nº 0000588/2022-63

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**3.3. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 003/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 003, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR**

---

SEI nº 0000591/2022-87

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**3.4. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 004/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 004, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na Promotoria de Justiça de Alto Alegre.

SEI nº 0000593/2022-76

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**3.5. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 005/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 005, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na Promotoria de Justiça de Bonfim.

SEI nº 0000594/2022-11

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**3.6. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 006/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 006, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na Promotoria de Justiça de Caracarái.

SEI nº 0000595/2022-65

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**3.7. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 007/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 007, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na Promotoria de Justiça de Mucajaí.

SEI nº 0000596/2022-18

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**3.8. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 008/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 008, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na Promotoria de Justiça de Pacaraima.

SEI nº 0000598/2022-07

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**3.9. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 009/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 009, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na Promotoria de Justiça de Rorainópolis.

SEI nº 0000599/2022-43

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**3.10. PROCESSO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DO JÚRI Nº 010/2022-CGMP**

Origem: PORTARIA CGMP Nº 010, de 24 de janeiro de 2022.

Assunto: Inspeção na Promotoria de Justiça de São Luiz.

SEI nº 0000601/2022-84

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR**

---

#### **4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ÓRGÃOS AUXILIARES:**

##### **4.1. SEI nº 0014579/2022-50**

**Assunto:** Relatório de Atuação das atividades desenvolvidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional no ano de 2022.

**Origem:** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF-ESMP/RR

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

#### **5. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:**

##### **5.1. COMUNICAÇÕES:**

##### **5.1.1. PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:**

Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação – PRODIE.

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

##### **5.1.1.1. INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2021/PRO-DIE/MPPRR (SIMP 000076-135/2021)**

SEI nº 0014400/2022-64

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

##### **5.1.1.2. INQUÉRITO CIVIL Nº 021/2014/PRO-DIE/MPPRR (SIMP 000003-135/2021)**

SEI nº 0014396/2022-34

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

##### **5.1.2. ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**

Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação – PRODIE.

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo

##### **5.1.2.1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022/PRO-DIE/MP/RR (SIMP 000103-135/2022)**

SEI nº 0013423/2022-51

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

##### **5.1.2.2. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022/PRO-DIE/MP/RR (SIMP 000106-135/2022)**

SEI nº 0013419/2022-93

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

##### **5.1.2.3. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022/PRO-DIE/MP/RR (SIMP 000111-135/2022)**

SEI nº 0013422/2022-15

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR**

---

**5.1.2.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022/PRO-DIE/MP/RR (SIMP 000201-135/2022)**

SEI nº 0013556/2022-28

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022/PRO-DIE/MP/RR (SIMP 000055-135/2022)**

SEI nº 0012906/2022-39

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.6. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022/PRO-DIE/MPRR (SIMP 000136-135/2021)**

SEI nº 0001086/2023-31

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

Promotoria de Justiça de Alto Alegre

Promovente: Dr. Paulo Andre de Campos Trindade

**5.1.2.7. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000051-005/2019**

SEI nº 0013576/2022-07

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

Promotoria de Justiça de Pacaraima

Promovente: Dr. Felipe Hellu Macedo

**5.1.2.8. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 (SIMP 000111-045/2020)**

SEI nº 0000260/2023-28

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.9. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 (SIMP 001332-045/2021)**

SEI nº 0000272/2023-52

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.10. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021 (SIMP 001331-045/2021)**

SEI nº 0000271/2023-16

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.11. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021 (SIMP 001329-045/2021)**

SEI nº 0000269/2023-39

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.12. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 (SIMP 000517-045/2021)**

SEI nº 0000264/2023-14

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR**

---

**5.1.2.13. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 (SIMP 000518-045/2021)**  
SEI nº 0000264/2023-14

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.14. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021 (SIMP 000524-045/2021)**  
SEI nº 0000264/2023-14

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.15. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 (SIMP 000038-045/2020)**  
SEI nº 0000262/2023-17

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.16. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020 (SIMP 000120-045/2020)**  
SEI nº 0000259/2023-01

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.17. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020(SIMP 000095-045/2020)**  
SEI nº 0000247/2023-79

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.18. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020 (SIMP 000086-045/2020)**  
SEI nº 0000253/2023-26

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.19. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 (SIMP 000105-045/2020)**  
SEI nº 0000258/2023-59

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.20. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 (SIMP 000083-045/202)**  
SEI nº 0000255/2023-15

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.1.2.21. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 - SIMP 000069-045/2020**  
SEI nº 0001231/2023-83

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

Promotoria de Justiça de Rorainópolis  
Promovente: Dr. André Felipe Bagatin

**5.1.2.22. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 (SIMP Nº 001129-047/2022)**

SEI nº 0000589/2023-99

**Deliberação:** Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima.

**5.2. DELIBERAÇÕES EM PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR**

---

De relatoria do Excelentíssimo Conselheiro/Relator Dr. Fábio Bastos Stica:  
SEI nº 0001881/2023-29

**5.2.1. INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2017/PRO-DIE SIMP Nº 000020-135/2021**

Assunto: 10062 – Educação Pré-escolar -> Ensino Fundamental e Médio.

Objeto: Averiguar condições estruturais da Escola Estadual Indígena Tuxaua Luis Cadete – Redimensionamento da rede elétrica – adequação da caixa d'água.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA LUIS CADETE – REDIMENSIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA – ADEQUAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA – EXECUÇÃO DAS MELHORIAS DURANTE O CURSO DA INVESTIGAÇÃO – PERDA DO OBJETO – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**5.2.2. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 003/2021/PROSAÚDE SIMP Nº 000040-132/2021**

Assunto: 11856 – Hospitais e Outras Unidades de Saúde – Saúde.

Objeto: Verificar possível falta de medicamentos para o tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – Aids e falta de profissionais Infectologista e Psiquiatra na Clínica Especializada Coronel Mota.

Ementa: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – FALTA DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA E DE PROFISSIONAIS INFECTOLOGISTA E PSIQUIATRA NA CLÍNICA ESPECIALIZADA CORONEL MOTA – INFORMAÇÕES SATISFATÓRIAS QUANTO AO QUADRO DE MÉDICOS ATUANTES NO HOSPITAL - RESTABELECIMENTO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS - RESOLUÇÃO DO PROBLEMA EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**5.2.3. INQUÉRITO CIVIL Nº 022/2015/PJALTOALEGRE SIMP Nº 000238-005/2021**

Assunto: 10014 – Violação dos Princípios Administrativos (L 8.429/1992 – 11) – Improbidade Administrativa.

Objeto: Apurar irregularidade na aplicação dos recursos do FUNDEB, em Alto Alegre, bem como as medidas adotadas até o momento, com base no item 6.1.9, do Manual de Orientação do FNDE.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM ALTO ALEGRE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE CONTA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA – COMPROVAÇÃO DE IRREGULARIDADES NAS CONTAS DO FUNDEB EM ACÓRDÃO PROFERIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR**

---

PELA CORTE DE CONTAS – PRESCRIÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES APLICADAS A ATO ÍMPROBO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PELA FAZENDA PÚBLICA – ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXECUTAR – DESNECESSIDADE DE NOVAS DILIGÊNCIAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, homologando-a, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**5.2.4. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2022 (INQUÉRITO CIVIL Nº 016/2014/PRO-DIE) SIMP Nº 000009-135/2021**

Assunto: 10062 – Educação Pré-escolar – Ensino Fundamental e Médio.

Objeto: Verificar precariedade da Escola Municipal Rapunzel, no Município do Cantá.

Ementa: REVISÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2022/PRODIE/MP/RR, CELEBRADO NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 016/2014/PRODIE/MP/RR – MUNICÍPIO DO CANTÁ E MINISTÉRIO PÚBLICO – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR ALVES DA ROCHA – NÃO HAVENDO DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS OU QUAISQUER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS AO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA, AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA DE QUAISQUER DOS PODERES E ENTIDADES PRIVADAS, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO Nº 37 DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 004/2016 – PREENCHIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 004/2016– DESNECESSIDADE DE REVISÃO – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENDADO PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em referendar o Termo de Ajustamento de Conduta nº 003/2022/PRODIE/MP/RR, na forma da manifestação e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

**Janáina Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público